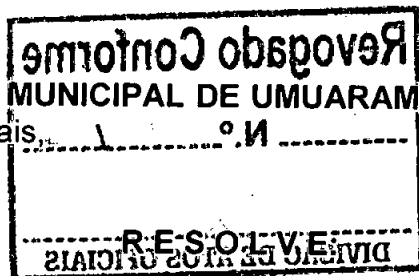




PORTARIA Nº 1333/2010

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **JULIANO DANIEL PIETCHAKI**.

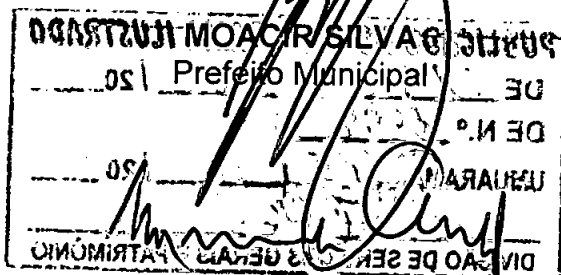


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Art. 1º. Conceder ao servidor **JULIANO DANIEL PIETCHAKI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 8.615.606-7-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 041.049.249-38, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, para prestar serviços no Instituto Médico Legal, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº. 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), a partir de 01 de outubro de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Petição N.º 25 121
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 021 Outubro 12020
DE N.º 8994
UBUARAMA 051 10 12020
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO